



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2020

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **17** (dezessete) dia do mês de **agosto** do ano de **2020**, às **19:00h** (dezenove horas), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na Sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso; sob a presidência do Senhor **Lourival Alves da Rocha** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Amilcar Pereira Rios para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Nildomar para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 18/2020**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida à apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura da Indicação nº 44/2020. Encerrado o **Expediente** a Segunda Secretária, Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 11/2020**, de autoria do Vereador Nildomar Gusmão de Sousa que altera a denominação de via pública, e dá outras providências. Com a palavra o Vereador autor disse que este projeto esteve durante estes dias em tramitação nesta Casa, ouve prazo para se conversar, mas ninguém quis discutir, exceto a Vereadora Simone que estava viajando. Em seguida o Vereador propôs a retirada do Projeto de pauta para que seja dada novamente mais uma oportunidade de discutir o Projeto. O Vereador disse que não buscou informações às avessas a respeito deste cidadão que está sendo indicado para receber está homenagem. Segundo o Vereador está dando a parecer, pela intenção dos votos registrados anteriormente que ele não foi uma pessoa importante para este município. Em seguida pôs-se a ler o Curriculum do Homenageado: "Nascido na cidade de Araranguá-SC, em 12/06/1943. Foi casado com a Senhora Ilda, com quem teve 04 filhos, sendo eles: Adriana; Marcelo; Andreia e Eduardo e, mais 02 filhos fora do casamento: Maria Caroline e Luiz Antônio. Morou em São Lourenço D'Oeste-SC entre os anos de 1974 e 1975, sendo nesta época Vice-Prefeito, chegando assumir o cargo de Prefeito. Sr. Elizeu chegou em Castanheira no ano de 1981 e, tão logo já ingressou na atividade madeireira, pois já tinha planos traçados para trabalhar nesta atividade empresarial. Chegando a ter na sua empresa na fase de pico 800 funcionários quando a comercialização forte era a exportação. No início tudo foi difícil, relata Marcelo, um de seus filhos que conta sua trajetória. O primeiro desafio era trazer o maquinário para a extração da madeira, em seguida os maquinários para beneficiá-las e, assim os profissionais e a mão-de-obra qualificada. Outra grande dificuldade era as estradas tanto do município, quanto para escoar fora do Estado, mas, tudo isso era motivo de desafios para o Sr. Elizeu, destemido por querer fazer a curruetela virar uma cidade e logo um município promissor. Os maquinários da Rizzieri trabalharam para abrir as estradas para Vilhena-RO e principalmente para Campo Novo do Parecis, hoje a MT-170. O Nome de Castanheira passou a ser referência na região nas décadas dos anos 80 e 90. Sr. Elizeu foi um marco de referência no pleito eleitoral de Castanheira, participando ativamente do Plebiscito para criar o município no ano 1987. Em seguida foi apoiador da candidatura da primeira Prefeita de Castanheira Sra. Zilda Stangherlin no ano de 1988, participando diretamente da eleição na época em que as urnas eram apuradas na Capital do Estado. Para todos nós é triste lembrar do seu falecimento que aconteceu no dia 25 de maio de 2018. Neste dia o Município de Castanheira perdeu seu maior desbravador Elizeu Alencastro Rizzieri. Sendo assim, é preciso deixar registrado a Avenida Gílio Rizzieri que levava o nome de seu pai, hoje essa homenagem passará a ser ao Senhor Elizeu Rizzieri com a denominação de AVENIDA ELIZEU RIZZIERI". O Presidente Lourival explicou ao Vereador Nildomar que não poderá atender o pedido de retirada do Projeto da Pauta do dia porque este requerimento deveria ser feito por escrito, e não verbalmente, conforme determina o Regimento Interno da Casa e, em seguida retornou a discussão do Projeto. Com a palavra a Vereadora Amaziles disse que em nenhum momento na sessão anterior foi dito que o Senhor Elizeu Rizzieri não teve importância para o Município, muito pelo contrário, todos os vereadores que votaram contra o projeto ressaltaram a importância dele para o município. disse ainda a Vereadora que no caso dela que votou contra o projeto porque não justifica tirar uma homenagem de



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2020

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

uma pessoa para passar a outro, principalmente neste caso que está tirando a homenagem do próprio pai para passar para o filho. Finalizando a Vereadora sugeriu ao Vereador Nildomar que fizesse outro projeto para homenagear o Senhor Elizeu utilizando outro Logradouro público que ainda não foi nomeado. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi reprovado por maioria, sendo 06 (seis) votos contrários; 02 (dois) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção em segunda e última votação.** Na sequência foi colocada em discussão a **Indicação nº 44/2020**, de autoria da Vereadora Amaziles Eleto Vilarino que indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de disponibilizar sinal de internet através de wi-fi livre na praça 4 de julho. Com a palavra a Vereadora autora disse que está indicação visa diminuir a dificuldade que os alunos hoje têm para acessar os materiais da Seduc para estudo, já que as aulas presenciais estão suspensas. Segundo a Vereadora a dificuldade de acesso a internet, causa a exclusão, sendo que a educação trabalha a favor da inclusão social. Disse ainda a Vereadora que o aluno que os pais tem condições pode baixar as atividades em seu computador direto da internet dentro de sua casa, mas o aluno que não tem condições de ter internet em casa não consegue ter acesso e baixar essas atividades escolares. Finalizando a Vereadora sugere que seja implantado esse sistema de acesso a internet através de wi-fi livre na Praça 4 de Julho com demarcação de distância para evitar a aglomeração durante esta pandemia. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. Usou da palavra o Vereador Nildomar para falar sobre a Prefeita e a conduta da pessoa Mabel. Segundo o Vereador existe entre ele e ela a discordância política, ela pode ter mudado de opinião a respeito dele e, ele também pode ter mudado de opinião a respeito dela, mas diz acreditar muito na ética e na decência da Senhora Mabel. Disse ainda o Vereador acreditar que ela seja uma pessoa íntegra, de postura e que não tenha nenhum deslize em referência a nenhum legislador desta Casa. O Vereador relatou que tem gravado em seu celular, provas que alguém da administração vem fazendo calúnias de sua pessoa, mas não é a mando da Prefeita porque acredita nestas posturas dela que disse anteriormente, a não ser que tudo que disse pode vir abaixo. Segundo o Vereador o que está relatando aqui já informou ao Secretário Raphael e, que inclusive deixou o áudio da gravação com ele. Relatou ainda o Vereador que quem passou o áudio para ele disse que poderia chamá-lo para provar. No áudio foi dito que os maquinários da Secretaria de Obras não entrariam em propriedades dos vereadores João Carlos, da Simone e nem do Juarez, porque se entrar o Vereador Nildomar e a Lurdinha denunciam. Finalizando disse o Vereador acreditar na integridade da Prefeita Mabel, mas infelizmente na administração existem pessoas irresponsáveis. E, não havendo mais nenhum Vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 24/08/2020 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2020.

